

13 de março de 2023

Agenda

1.° Painel

- Pedro Cabral Coordenador Erasmus
- Frederico Cruz Jesus Coordenador da Licenciatura em Gestão de Informação (LGI)
- Manuela Aparício Coordenadora da Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação (LSTI)
- Mauro Castelli Coordenador da Licenciatura em Ciência de Dados (LCD)

2.° Painel

- Ana Sousa Gabinete Erasmus
- José Conchinha Coordenador da Unidade
 de Gestão de Mobilidades Internacionais UNL

3.° Painel

Testemunhos alunos Erasmus

- Beatriz Antunes
- Margarida Gonçalves

4.° Painel

Resposta às questões dos alunos



Pedro Cabral

Coordenador Erasmus



Programa Erasmus+

NOVA IMS

Coordenador Erasmus: Pedro Cabral

pcabral@novaims.unl.pt

Gabinete Erasmus: Ana Sousa / Hugo Caldeira

Horário: 9h30 – 13h / 14h – 17h30

(2.^a a 6.^a feira)

Localização: Colégio Almada Negreiros (CAN) -

Sala 129-B

Contactos: erasmus@novaims.unl.pt

+ 351 213 828 610

Website

Video Call Apointment

Reitoria da UNL

Unidade de Gestão de Mobilidades Internacionais

Cordenador: José Conchinha

Website



Programa Erasmus+ | Apresentação

O Erasmus+ é o programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto.

O programa 2021-2027 coloca uma forte tónica na inclusão social, nas transições ecológica e digital e na promoção da participação dos jovens na vida democrática.

Estudar no estrangeiro é uma componente central do Erasmus+, que já demonstrou ter efeitos positivos nas perspetivas de emprego dos estudantes. Além disso, constitui uma oportunidade para melhorar os conhecimentos linguísticos, reforçar a autoconfiança e imergir numa nova cultura.

O Erasmus+ apoia estágios de estudantes do ensino superior e recém-diplomados, bem como de alunos, aprendizes e recém diplomados do ensino e formação profissionais. O Erasmus+ ajuda a adquirir uma experiência enriquecedora no local de trabalho apoiando a realização de estágios no estrangeiro.

(fonte https://erasmus-plus.ec.europa.eu/pt-pt/about-erasmus/what-is-erasmus, acedido em 09/03/2023)

Incentivo para mobilidades efetuadas a partir de Setembro 2019. Apenas para alunos de licenciatura



Mobilidades possíveis:

- Mobilidade estudos;
- Mobilidade estágio;
- Mobilidades de curta duração para doutorandos ou participação em BIP (Programas Intensivos Mistos);
- Mobilidade docentes;
- Mobilidade staff.



Participantes

Estudantes inscritos na NOVA IMS e matriculados em estudos que conduzam a um grau reconhecido (até ao nível de doutoramento, inclusive).

• Os estudantes terão de estar matriculados, no mínimo, no segundo ano da licenciatura ou serem alunos de mestrado ou doutoramento.

Local da atividade

Estudos: Qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) europeia detentora da ECHE (Erasmus Charter for Higher Education) e com a qual exista um Acordo Interinstitucional Erasmus+ válido.

Estágios: Organização de acolhimento: Qualquer organização, pública ou privada, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude



Duração mínima:

- Longa duração: Licenciatura, mestrado e doutoramento: de 2 a 12 meses;
- A duração mínima de um período de estudos é de 2 meses ou de 1 período académico;
- A duração mínima de um período de estágio é de 2 meses (ou 60 dias);
- Curta duração: Doutoramento ou participação em BIP: de 5 a 30 dias.



ERASMUS +
BOLSA NOVA IMS*

Mobilidade Estudos / Mobilidade Estágios (mobilidades a realizar no ano letivo 2023/2024)

Prazo de candidaturas:

Mobilidade Estudos

De 13 de março a 9 de abril 2023 (inclusive).

Mobilidade Estágios

- De 13 de março a 31 de maio 2023 (inclusive).
- Preenchimento de formulário on-line na página Erasmus no sítio Web da NOVA IMS.



Mobilidade Estudos

- Analisar lista de acordos da NOVA IMS (https://www.novaims.unl.pt/erasmus);
- Consultar os sites das universidades de interesse;
- Escolher a universidade a que se querem candidatar (até 5 por ordem de preferência).

Dicas:

- Procurar o courses catalogue, que deverá ter toda a oferta curricular da instituição (verificar a oferta formativa / língua em que é ministrada);
- Consultar o calendário académico;
- Enviar emails com pedidos de esclarecimento para as possíveis instituições de acolhimento;
- Preencher candidatura online nos prazos indicados.

ATENÇÃO:

Todas as mobilidades estudo ao abrigo da presente fase de candidaturas devem ser realizadas até ao final do ano letivo 2023/2024.



Mobilidade Estágios

- Procurar empresa ou universidade de acolhimento para realizar período de mobilidade em ambiente de trabalho.
 - No caso das Universidade o estudante n\u00e3o vai realizar um per\u00edodo de estudos, mas adquirir uma experi\u00e9ncia de trabalho.
- Analisar eventuais ofertas de estágio divulgadas pela NOVA IMS.
- Contactar diretamente a empresa e propor programa de trabalho.
- Preencher Ficha de Candidatura online, de acordo com as instruções apresentadas na página do Programa ERASMUS da NOVA IMS.

ATENÇÃO:

Considerando que os cursos da NOVA IMS não integram estágios curriculares a frequência do programa de mobilidade Estágio **não confere a concessão de ECTS aos estudantes** que o venham a frequentar.

Todas as mobilidades estágio ao abrigo da presente fase de candidaturas devem ser realizadas **até 31/05/2024**.



Não são elegíveis candidaturas dos estudantes dos cursos de Pós-Graduação.

Mobilidade Estudos: Regras de Seleção

- a) O estudante de licenciatura ou mestrado não deverá ter cadeiras do 1.º ano em atraso no final do semestre anterior ao da mobilidade. No caso do mestrado, excetua-se a UC de Metodologias de Investigação.
- b) Os estudantes de licenciatura, no ato de candidatura deverão ter aprovado um mínimo de 60 ECTS.

Mobilidade Estágios

"Os estudantes de licenciatura deverão estar inscritos no 3º ano, não poderão ter unidades curriculares em atraso no final do semestre anterior ao da mobilidade, e apenas poderão realizar mobilidade em estágio no último semestre do curso. Os estudantes de Mestrado deverão realizar a mobilidade de estágio após conclusão da parte curricular do curso".

A candidatura deverá ser formalizada no mínimo 3 (três) meses antes da data do início da mobilidade.



Critérios de Ordenação

- Ordenação segundo a média do estudante no final do semestre anterior ao momento da candidatura;
- Ordenação segundo o **número de ECTS** já realizados, a dividir pelo número total de ECTS possíveis de serem realizados até ao final do semestre anterior ao momento da candidatura;
- Ordenação segundo o número de anos de matrículas para atingir aquele número de ECTS;
- Em caso de empate utilizar-se-á como critério de desempate:
 - Ordenação crescente de acordo com a data/hora de submissão da candidatura.



Candidaturas - Fases do processo

- Candidaturas;
- 2. Apreciação de candidaturas e elaboração do ranking;
- Divulgação de resultados;
- Notificação às Universidades parceiras dos alunos selecionados (Estudos);
- 5. Formalização das candidaturas pelos alunos junto do Gabinete Erasmus;
- 6. Formalização pelos alunos das candidaturas junto das Universidades parceiras (Estudos);
- 7. Inserção pelos alunos de elementos e documentos na Plataforma Erasmus da UNL https://erasmus.unl.pt/.



Bolsas

Neste momento estamos a aguardar publicação do edital por parte da Reitoria.

- Todos os anos é atribuída pela Reitoria da UNL uma verba à NOVA IMS;
- Com esta verba, e com base nos critérios de seleção mencionados anteriormente, a NOVA IMS distribui a verba disponível pelos alunos;
- Os estudantes bolseiros SAS têm prioridade na atribuição de bolsas em relação aos restantes estudantes;
- Os alunos que nunca beneficiaram de uma bolsa Erasmus da NOVA IMS têm prioridade na atribuição de bolsa em relação a outros estudantes;
- Como o número de bolsas Erasmus é limitado e variável, nem todos os estudantes seleccionados para mobilidade Erasmus possam beneficiar de uma bolsa Erasmus;
- Estes estudantes são denominados de bolseiros"zero".



Bolsas

- Bolsas Suplementares ERASMUS para pessoas com necessidades especiais, cuja participação no projeto ou ação de mobilidade não seria possível sem suporte financeiro adicional;
- Bolsas suplementares ERASMUS (para estudantes bolseiros de ação social).

Distribuídas de acordo com o ranking elaborado pela NOVA IMS (ver regulamento da NOVA IMS disponível online).

Os estudantes bolseiros de ação social que usufruam de bolsa ERASMUS recebem automaticamente uma bolsa complementar ERASMUS.



Complementos de bolsa (para além da Bolsa de Necessidades Especiais-Apoio à Inclusão e da bolsa para alunos SAS)

- Obstáculos Sociais decorrentes de circunstâncias familiares diferenciadas: Família monoparental, filhos ou familiares a cargo, cuidadores, órfãos, pessoas institucionalizadas, quando não tiverem já sido contemplado enquanto bolseiros SAS;
- Diferenças Culturais/Discriminação: Pessoas pertencentes a minorias: refugiados, imigrantes em situações de vulnerabilidade, asilados, minorias étnicas, situações de discriminação associadas ao género, religião, crença, orientação sexual.

(Estes complementos não são cumulativos)

Complemento do apoio individual para viagens ecológicas: Todas a mobilidades cuja viagens de Portugal para a Instituição de Acolhimento e regresso não sejam recorrendo ao avião.

(acumulável com qualquer dos restantes complementos).



Bolsas NOVA IMS

- Só para alunos de licenciatura;
- Aplicam-se as mesmas regras da Bolsa Erasmus;
- Só serão comparticipadas as mobilidades que impliquem deslocação para a Instituição de destino e atividades presenciais. Mobilidades virtuais não usufruirão de atribuição de Bolsa NOVA IMS;
- Determina-se um valor máximo de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) a distribuir pelo número total de candidatos.



Reconhecimento

Todas as unidades curriculares ou estágio que o aluno faça em mobilidade, desde que previamente contemplados no Learning Agreement, Changes ou Training Agreement são obrigatoriamente reconhecidos.

O reconhecimento pode ser:

- Creditação;
- Suplemento ao Diploma.



ATENÇÃO

Os alunos não podem iniciar o seu período de mobilidade sem que:

- Tenham concluído todas as Unidades curriculares do 1.º ano;
- Tenham o Learning Agreement devidamente assinado e carimbado por todos os intervenientes (aluno, responsável na Universidade de Origem, responsável na Universidade de Destino);
- Tenham o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) válido para todo o período de estudos + Termo de responsabilidade;



ATENÇÃO

- Tenha sido assinado o Contrato de Mobilidade Erasmus+;
- "TODOS os estudantes têm que assinar um contrato de mobilidade, independentemente de lhes ser atribuída, ou não, uma bolsa Erasmus. O contrato pode ser assinado pelo procurador em caso de ausência do estudante";
- É aconselhável que não incorram em gastos relativos à viagem sem que tenham recebido carta de aceitação e Learning Agreement devidamente assinados pela Universidade parceira;
- Na conjuntura atual recomendamos que aguardem pela assinatura do contrato de mobilidade.



A consultar

- Website da NOVA IMS;
- Página do Programa Erasmus:
 - Regulamento;
 - Lista de Acordos.
- Formulário de Candidatura;
- Sítios Web das Universidades de Acolhimento;
- Sítio Web da Universidade Nova de Lisboa.



Frederico Cruz Jesus

Coordenador da Licenciatura em Gestão de Informação



Aprovação dos Learning Agreement – LGI

Todas as unidades curriculares do Learning Agreement, Changes ou Training Agreement têm que ser previamente aprovadas pelo Diretor do Curso e depois pelo Coordenador Erasmus da NOVA IMS.

Critério de aprovação (LGI):

- Atribuirem ECTS (ou atribuirem classificação que possa ser convertida seguindo regras claras em ECTS);
- A aprovação da creditação das ECTS de disciplinas optativas está restringida ao não ultrapassar do máximo de 195 ECTS que consta no regulamento da Licenciatura;
- Serão aprovadas unidades curriculares que não sejam redundantes com as unidades curriculares obrigatórias do programa. Ou seja, pretende-se que os alunos optem por unidades curriculares complementares às que já realizaram no decorrer da licenciatura.

Em resultado, o reconhecimento pode ser:

- Creditação (enquanto UC optativa);
- Creditação (enquanto suplemento ao Diploma).



Manuela Aparício

Coordenadora da Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação



Aprovação dos Learning Agreement – LSTI

Todas as unidades curriculares do Learning Agreement, Changes ou Training Agreement têm que ser previamente aprovadas pelo Diretor do Curso e depois pelo Coordenador Erasmus da NOVA IMS

Critério de aprovação (LSTI):

- Atribuirem ECTS (ou atribuirem classificação que possa ser convertida seguindo regras claras em ECTS);
- Pelos menos, 50% das uc do LA devem ser da área de sistemas de informação ou fortemente relacionadas com os objetivos da licenciatura;
- "The chosen curricular units must be 50% of Information systems or technology driven, and other curricular units
 should comprise areas such as management, data science, socio-economics, or law. In some cases, soft skills
 programs can be accepted as long as the courses have a formal quantitative evaluation "graded course";
- A aprovação da creditação das ECTS de disciplinas optativas está restringida ao não ultrapassar do máximo de 195 ECTS que consta no regulamento da Licenciatura.

Em resultado, o reconhecimento pode ser:

- Creditação (enquanto UC optativa);
- Creditação (enquanto suplemento ao Diploma).



Mauro Castelli

Coordenador da Licenciatura em Ciência de Dados



Aprovação dos Learning Agreement – LCD

Todas as unidades curriculares do Learning Agreement, Changes ou Training Agreement têm que ser previamente aprovadas pelo Diretor do Curso e depois pelo Coordenador Erasmus da NOVA IMS

Critério de aprovação (LCD):

- Atribuirem ECTS (ou atribuirem classificação que possa ser convertida seguindo regras claras em ECTS);
- Pelos menos, 50% das uc do LA devem ser da área de ciência de dados ou fortemente relacionadas com os objetivos da licenciatura;
- A aprovação da creditação das ECTS de disciplinas optativas está restringida ao não ultrapassar do máximo de 195 ECTS que consta no regulamento da Licenciatura.

Em resultado, o reconhecimento pode ser:

- Creditação (enquanto UC optativa);
- Creditação (enquanto suplemento ao Diploma).



Aprovação dos Learning Agreement – LCD

- Não é possível creditações de unidades curriculares "not graded" ou designação equivalente, ou seja, unidades curriculares sem classificação na escala numérica de 0-20;
- O número de ECTS a creditar dos cursos de línguas terá por base as disposições em vigor na NOVA IMS (máximo de 4 ECTS no cômputo geral do curso).

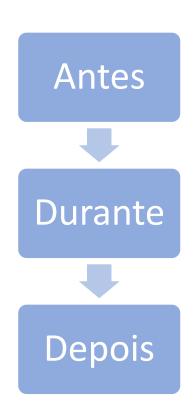


Ana Sousa

Gabinete de Erasmus



Mobilidade - procedimentos



Em todas as fases são enviados emails informativos aos alunos.



Candidaturas



Consulta do site da NOVA IMS



As áreas indicadas e a indicar na candidatura são importantes – podem determinar a colocação e o plano de estudos

University of Thessaly

- Department of Economics (área 041); Department of Planning and Regional Development (área 0588); Department of Electrical and Computer Engineering (área 0688).
- Nº de Vagas: 6 (Business and Administration (041): 2; Natural Sciences, Mathematics and Statistics, inter-disciplinary programmes (0588): 2; Information and Communication Technologies (ICTs), Interdisciplinary programmes (0688): 2)

Budapest University of Technology and Economics

- Área de Estudos: Business and Administration (041), Natural Sciences, Mathematics and Statistics (05), Information and Communication Technologies (06)
- Nº de Vagas: 5



Candidaturas



Consulta do site da NOVA IMS e das Universidades de destino

- Erasmus+ incoming students are generally expected to take most of their courses within the field of study they have been nominated for. Taking some courses at other departments is basically possible, however the exact possibilities depend on the department in question.
- At least 50% of courses have to be chosen from the offer of the school/department the student has been nominated to.
- Your students are allowed to choose courses from the different degrees offered at our business school as long as there are no timetable conflicts/class sessions overlap among the courses the student chooses, but they CANNOT take courses from other departments or faculties different from ours (Euncet).



Candidaturas



Consulta do site da NOVA IMS



Ciclo de estudos

1º Ciclo - Licenciatura

2º Ciclo - Mestrado

European Master in Official Statistics – (EMOS)

3º Ciclo - Doutoramento



Candidaturas



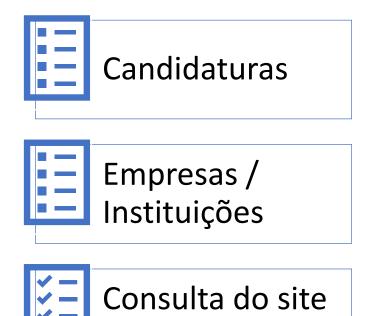
Consulta do site da NOVA IMS e das Universidades de destino

- A informação disponibilizada nas Fact Sheet/ Informação Adicional.
- É atualizada à medida que vamos recebendo informação das Universidades parceiras.

Ter também em atenção:

- Os calendários académicos das Universidades de destino e a sua compatibilização com o calendário da NOVA IMS.
- A oferta formativa / língua de ensino na Universidade de destino.





da NOVA IMS

- O aluno deve contactar a empresa / Instituição;
- Uma Instituição de Ensino Superior pode ser a entidade de acolhimento para um estágio Erasmus;
- Neste contexto, o estudante n\u00e3o pode frequentar unidades curriculares;
- Caso o trabalho de estágio a desenvolver seja para contribuir para o trabalho conducente à obtenção do grau de Mestre, mediante avaliação do relatório final e respetiva defesa, terá que ter em atenção os requisitos académicos específicos (por exemplo: duração do estágio).

Candidaturas



Elaboração do ranking

Base – Transcript of records emitido pelos Serviços Académicos, com o registo das UC aprovadas até ao semestre anterior ao da candidatura.

1º semestre do ano letivo em curso

- Ordenação pelos critérios de seleção;
- Existência ou não de Unidades Curriculares de 1º ano em atraso (candidaturas condicionais);
- Bolsa Erasmus anterior;
- Bolseiros SAS.



Ranking Estudos

Ranking Vagas /Colocação nas UP

> Ranking Bolsas

Ranking Estágios

Ranking Vagas / Bolsas



Formalização das candidaturas pelos alunos junto das Instituições de Destino / Estudos Nomeação - é feita pelo Gabinete Erasmus da NOVA IMS

- Os alunos s\(\tilde{a}\)o contatados diretamente pela Universidade de Destino;
- O Processo é variável de acordo com a Instituição de Acolhimento.

Atenção:

- Verificar prazos de envio / submissão de documentos junto da Universidade a que se candidata;
- Verificar os documentos que são necessários (podem ser diferentes dos que são solicitados pela NOVA IMS);
- Declaração comprovativa do nível de Inglês (B2) / (mobilidade estudos) Serviços Académicos da NOVA IMS.

São os alunos que enviam os documentos para a Instituição de acolhimento.



- Formalização das candidaturas pelos alunos junto das Instituições de Destino / Estágios;
- Fixação do plano de estágio e assinatura do Learning Agreement for Traineeships;
- Verificação de documentação complementar que possa ser necessária (p. exp. Acordo de confidencialidade);
- São os alunos que enviam os documentos para a Instituição de acolhimento.



Formalização das candidaturas pelos alunos junto do Gabinete Erasmus da NOVA IMS.

- Ficha de estudante;
- Learning Agreement (Programa de Estudos ou de Estágio).

Nota: Aprovação do Learning Agreement (Direção de curso e Coordenador Erasmus).

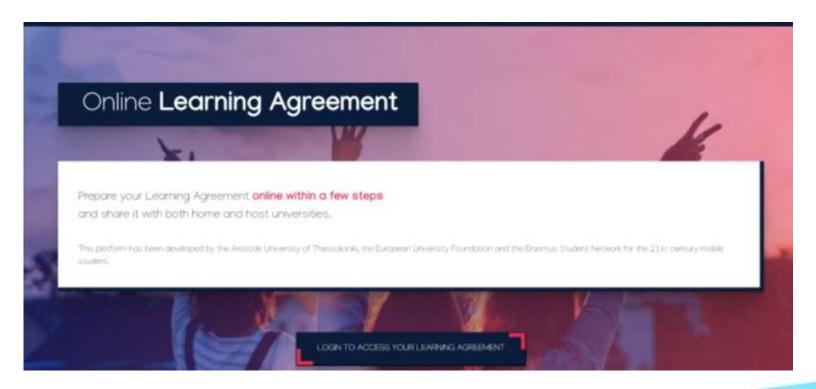
No caso dos alunos de Mestrado e de Doutoramento é necessário também parecer do Professor Orientador da Tese / Relatório de Estágio ou do Professor Coordenador do curso que frequenta.

Atenção

- Não são passíveis de creditação disciplinas que não tenham nota atribuída 2 ECTS, NO GRADE, taught in English.
- O número máximo de ECTS no caso dos cursos de linguas é de 4 ECTS (no global da licenciatura): German or English language course (beginner, intermediate or advanced, 5 ECTS).
- Todas as Unidades Curriculares são Unidades Curriculares Optativas.



- Documentos a apresentar
- Learning Agreement





- Documentos a apresentar
- Learning Agreement

Online Learning Agreement Student Mobility for Studies

IMPORTANT INFORMATION: For the Erasmus+ 2021-2027 programme, Learning Agreements must be managed online. Higher Education Institutions can do this by using the Online Learning Agreement platform or an equivalent system connected to the Erasmus Without Paper



- Documentos a apresentar
- Learning Agreement

Table A	Compone nt code (if any)	Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue)	Semester [e.g. autumn/spring; term]	Number of ECTS credits (or equivalent) to be awarded by the Receiving Institution upon successful completion
				Total:
Web link to	the course ca	atalogue at the Receiving Institution descri	bing the learning outcome	s: [web link to the relevant
		information		

Study Programme at the Receiving Institution Mobility type: Semester(s)



- Documentos a apresentar
- Learning Agreement

Commitment of the three parties Any Mobility type

By digitally signing this document, the student, the Sending Institution and the Receiving Institution confirm that they approve the Online Learning Agreement and that they will comply with all the arrangements agreed by all parties. Sending and Receiving Institutions undertake to apply all the principles of the Erasmus Charter for Higher Education relating to mobility for studies The Beneficiary Institution and the student should also commit to what is set out in the Erasmus+ grant agreement. The Receiving Institution confirms that the educational components listed are in line with its course catalogue or as agreed otherwise and should be available to the student. The Sending Institution commits to recognise all the credits or equivalent units gained at the Receiving Institution for the successfully completed educational components and to count them towards the student's degree. The student and the Receiving Institution will communicate to the Sending Institution any problems or changes regarding the study programme, responsible persons and/or study period.

Commitment	Name	Email	Position	Date	Digital Signature
Student			Student		
Responsible person at the Sending Institution					
Responsible person at the Receiving Institution					



- Documentos a apresentar
- Learning Agreement



Learning Agreement Student Mobility for Traineeships Academic Year 2021/2021

Higher Education: Learning Agreement form Student's name

Trainee	Last name(s)	First name(s)	Date of birth	Nationality ¹	Sex [M/F]	Study cycle ²	Field of education ³
Humee							
Sending Institution	Name	Faculty/ Department	Erasmus code ⁴ (if applicable)	Address	Country	Contact person name 5; email; phone	
maddadon							
Receiving Organisation	Name	Department	Address; website	Country	Size	Contact person ⁶ name; position; e-mail; phone	Mentor ⁷ name; position; e-mail; phone
/Enterprise					< 250 employees > 250 employees		

Before the mobility Table A - Traineeship Programme at the Receiving Organisation/Enterprise Planned period of the mobility: from [day/month/year] to [day/month/year] . Traineeship title: ... Number of working hours per week: ... Detailed programme of the traineeship: Traineeship in digital skills⁸: Yes 🔲 No 🔲 Knowledge, skills and competences to be acquired by the end of the traineeship (expected Learning Outcomes) Monitoring plan: Evaluation plan: [indicate here the main language of work] that the trainee already has or agrees to acquire by the start of the mobility period is: A1 □ A2 □ B1 □ B2 □ C1 □ C2 □ Native speaker □



- Documentos a apresentar
- Learning Agreement

Table B. Conding Institution							
Table B - Sending Institution							
Please use only one of the following three boxes: 10							
1. The traineeship is embedded in the curriculum and upon satisfactory completion of the traineeship, the institution undertakes to:							
Award ECTS credits (or equivalent) ¹¹ Give a grade based on: Traineeship certificate Final report Interview							
Record the traineeship in the trainee's Transcript of Records and Diploma Supplement (or equivalent).							
Record the traineeship in the trainee's Europass Mobility Document: Yes 🗌 No 🗌							
2. The traineeship is voluntary and, upon satisfactory completion of the traineeship, the institution undertakes to:							
Award ECTS credits (or equivalent): Yes No No If yes, please indicate the number of credits:							
Give a grade: Yes □ No ☑ If yes, please indicate if this will be based on: Traineeship certificate □ Final report □ Interview □							
Record the traineeship in the trainee's Transcript of Records: Yes 🗆 No 🗆							
Record the traineeship in the trainee's Diploma Supplement (or equivalent).							
Record the traineeship in the trainee's Europass Mobility Document: Yes 🔲 No 🔲							
3. The traineeship is carried out by a recent graduate and, upon satisfactory completion of the traineeship, the institution undertakes to:							
Award ECTS credits (or equivalent): Yes No No If yes, please indicate the number of credits:							
Record the traineeship in the trainee's Europass Mobility Document (highly recommended): Yes No							
<u> </u>							



- Documentos a apresentar
- Learning Agreement

Table C - Receiving Organisation/	Enterprise
The Receiving Organisation/Enterprise will provide financial support to the trainee for the	traineeship: Yes 🗆 No 🗆 🔝 If yes, amount (EUR/month):
The Receiving Organisation/Enterprise will provide a contribution in kind to the trainee for	the traineeship: Yes 🗆 No 🗆
If yes, please specify:	
The Receiving Organisation/Enterprise will provide an accident	The accident insurance covers:
insurance to the trainee (if not provided by the Sending Institution): Yes ☐ No ☐	- accidents during travels made for work purposes: Yes 🗆 No 🗆
modulated to the trained (mot provided by the serialing institution). Tes a no a	- accidents on the way to work and back from work: Yes 🗆 No 🗆
The Reseiving Organisation /Enterprise will provide a liability incurance	to the traines (if not provided by the Conding
The Receiving Organisation/Enterprise will provide a liability insurance	to the trainee (if not provided by the sending
Institution):	
Yes No No	
The Receiving Organisation/Enterprise will provide appropriate support and equipment to	the trainee.
Upon completion of the traineeship, the Organisation/Enterprise undertakes to issue a Tra	ineeship Certificate within 5 weeks after the end of the traineeship.
	-



Formalização das candidaturas pelos alunos junto do Gabinete Erasmus da NOVA IMS:

- Cópia de Procuração (opcional);
 - Atenção: Deixar o original da procuração junto de alguém de confiança e com disponibilidade para se deslocar à UNL
- Termo de responsabilidade;
- Cópia do Cartão Europeu de Seguro de Doença / Seguro;
- Documento comprovativo da titularidade do NIB.



Antes da Mobilidade Documentos a apresentar — Procuração e Termo de Responsabilidade

	PROCURAÇÃO
Dados do aluno	Eu,
	(nome completo do procurador) portador do Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão n.º
	dede
	Assinatura do aluno

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,(nome completo), aluno n.º
declaro ter conhecimento que a NOVA IMS não se responsabiliza por quaisquer danos ou
qualquer indemnização que advenham de situações não contempladas pelas coberturas da
Apólice de Acidentes Pessoais Escolar, nº 0002 10001058, da Companhia de Seguros Generali,
durante o período de Mobilidade Erasmus+, que decorrerá de/ a
Data,
(Assinatura do aluno)
(Assinatura do aluno)



Antes da Mobilidade Documentos a apresentar — Procuração e Termo de Responsabilidade

Power of Attorney

STATEMENT OF RESPONSIBILITY

I,
aware that NOVA IMS is not responsible for any damages or any compensation arising from situations not
covered by the Personal Accidents Policy no. 0002 10001058 000, with the insurance company Generali,
during the period of the mobility , which will run from / / to / /
Date,
(Student Signature)



Documentos a apresentar – Cartão Europeu de Saúde

- Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) válido para todo o período de estudos
- https://www.sns.gov.pt/home/cartao-europeu-de-seguro-de-doenca/
- http://www.seg-social.pt/pedido-cartao-europeu-seguro-doenca



Formalização das candidaturas pelos alunos – outros elementos

- Contrato ERASMUS+
- O contrato só pode ser emitido se o aluno:
 - Tiver o Learning Agreement devidamente aprovado e assinado por todos os intervenientes;
 - Tiver cópia do Cartão Europeu de Seguro de Doença válido para todo o período de mobilidade;
 - Tiver preenchido todos os dados na Plataforma de Mobilidade da Reitoria.
- Teste de competência linguística OLS.



Plataforma da Reitoria



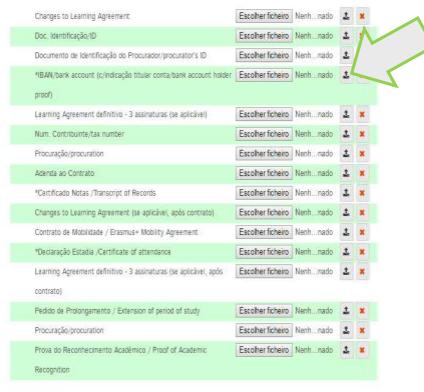
- Atenção vertifiquem a Caixa de SPAM
- Email será o vosso email de aluno



Antes da Mobilidade Plataforma da Reitoria



Documentos a anexar/Documents to be attached



/* coligatory documents

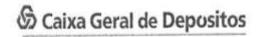


Documentos a apresentar - Comprovativo de NIB

Não Válido



Válido





Comprovativo de operação Serviço Caixadirecta

Na sequência do pedido efetuado por através do Serviço Caixadirecta, foi registada às às Jo dia a operação - Consultar NIB, IBAN e BIC SWIFT - com os seguintes dados:

Nome Conta

NIB

IBAN

BIC SWIFT



Durante a Mobilidade

- Contactar os Serviços/Gabinete Erasmus/Mobilidade da Instituição de acolhimento, dando conta do início e fim da mobilidade;
- Envio ao Gabinete Erasmus da declaração de estadia /chegada;
- Alterações ao Learning Agreement (se necessário);

Atenção aos prazos na Universidade parceira

 Contatar o Gabinete Erasmus para envio do formulário e consequente aprovação (até 30 dias depois do inicio da mobilidade).



Durante a Mobilidade

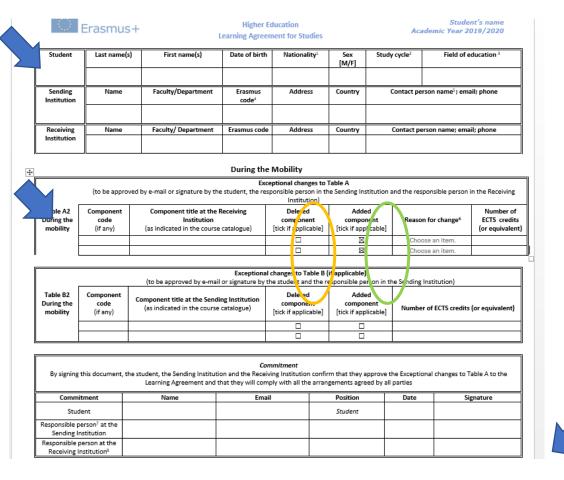
- Pedido de prolongamento (se aplicável) (antes de finalizar o período de estudos/estágio).
 - Terá obrigatoriamente de ser feito até 30 dias antes da data final de mobilidade inicialmente prevista.
- Informar por email o Gabinete Erasmus sempre que se preveja uma alteração das datas de mobilidade.

Quaisquer alterações ao programa de trabalho ou às datas de mobilidade iniciais devem ser comunicadas por email ao Gabinete ERASMUS da NOVA IMS, bem como eventuais pedidos de prolongamento !!!



Durante a Mobilidade







No regresso

- Entregar/Enviar a declaração de estadia e cópia do transcript of records after no Gabinete Erasmus da NOVA IMS (estudos).
- Entregar / Enviar devidamente preenchidos e
 assinados a declaração de estadia +
 descrição/resultado das atividades desempenhadas
 (estágios).
- Contatar com os Serviços Académicos da NOVA IMS.

- Fazer upload dos documentos na plataforma online da Reitoria.
- Submeter relatório final
- Realizar o OLS final
- Realizar o inquérito final NOVA IMS

Só após a conclusão destes procedimentos e a validação dos documentos entregues será possível efetuar o processamento para pagamento da 2ª tranche das bolsas.



Declaração de estadia

Para ser considerada válida é necessário que:

- Esteja completamente preenchida e devidamente assinada e carimbada pela Instituição de acolhimento;
- O documento apresente as datas efetivas de mobilidade do aluno (dia/mês/ano).



02/02/2018 46/101/WW
io de acolhimento
A E CARIMBO DA DE ACOLHIMENTO
I Stamp & Signature

Não Válida

A data de assinatura da declaração não pode ser anterior em mais de 5 dias à data final da mobilidade.





Transcript of records

- Para ser considerado válido deve ser assinado pelo responsável na Instituição de Acolhimento e ter o carimbo da mesma;
- Caso seja recebido por email deverá ser reencaminhado para a NOVA IMS o email da Universidade / Instituição de destino.



Bolsas de Mobilidade

Informação a aguardar publicação de novo edital. A informação referida no site diz respeito às mobilidades efetuadas no ano letivo 2022/2023.

Bolsa Reitoria (70% / 30%)

1ª tranche

 Depois de assinado o contrato por ambas as partes (aluno e Vice-Reitor da UNL) receberá 70% do valor da bolsa.

2ª tranche

 Só após a conclusão de todos os procedimentos e a validação dos documentos finais entregues será possível efetuar o processamento para pagamento da 2ª tranche das bolsas.

Bolsa NOVA IMS

 Aplicam-se as mesmas regras da Bolsa Erasmus.



ATENÇÃO: A bolsa de mobilidade terá de ser devolvida na íntegra:

- O período de mobilidade seja inferior a 2 meses completos (estudos) ou 2 meses (60 dias) (estágio);
- O aluno não obtenha aproveitamento (estágio);
- O aluno não obtenha aproveitamento a pelo menos uma das Unidades Curriculares previstas no Learning Agreement (estudos);
- Não sejam cumpridas as necessárias formalidades administrativas.

Quando não seja possível ao participante por motivo reconhecido de força maior concluir a mobilidade como inicialmente previsto, o aluno terá direito a receber o montante de bolsa referente ao período de mobilidade realizado. Estes casos devem ser reportados com a maior brevidade e terão de ser aceites pela Agência Nacional Erasmus+

Nota: Guardem todos os documentos referentes à mobilidade.



Qualquer questão por favor contactem.

Obrigada pela vossa atenção.



José Conchinha

Coordenador da Unidade de Gestão de Mobilidades Internacionais - UNL



Testemunhos

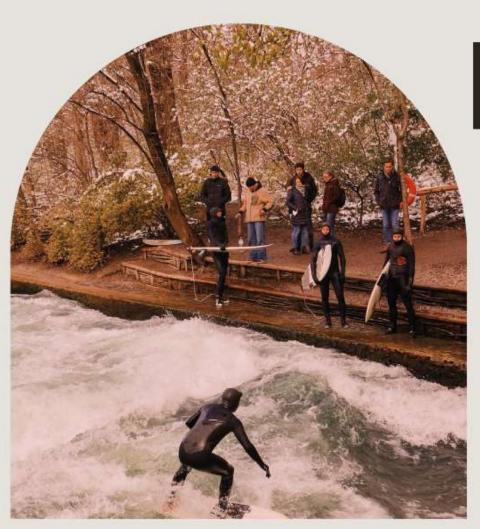
Antigos Alunos Erasmus+



Beatriz Antunes

Mobilidade Erasmus 21/22
Technical University of Munich (Alemanha)





Munique

Beatriz Antunes r20191227@novaims.unl.pt



Semestre

PERÍODO DE AULAS 15 de Abril a 19 de Julho

PERÍODO DE EXAMES 14 de Julho a 10 de Agosto

CRÉDITOS 15 a 20

CAMPUS Central

ÁREA DE ESTUDOS Business and Administration



Custo de vida

DORMITÓRIOS DE ESTUDANTES 280€ - 650€ /mês

APARTAMENTOS PRIVADOS 500€ - 1200€ /mês

ALIMENTAÇÃO 300€ /mês

TRANSPORTES Bilhete Semestral: 201.60€

Solidarity Fee: 72€ (obrigatório)

TAXA DE MATRÍCULA 75€ /mês

Casa



Social Life

BUDDY PROGRAM





Margarida Gonçalves

Mobilidade Erasmus 21/22 University of Vienna (Áustria)





Viena

Margarida Gonçalves r20191261@novaims.unl.pt



Semestre

PERÍODO DE AULAS 1 de março a 30 de junho

PERÍODO DE EXAMES Duas semanas após terminarem aulas

CRÉDITOS 24

ÁREA DE ESTUDOS Statistics



Custo de vida

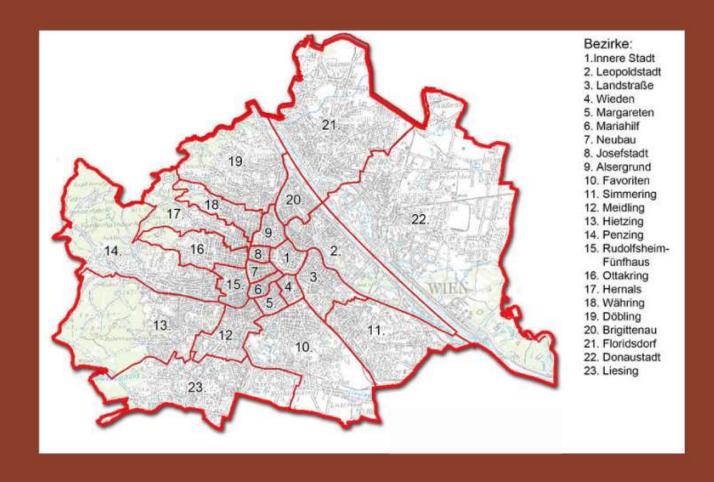
DORMITÓRIOS DE ESTUDANTES 270€ - 600€ /mês

ALIMENTAÇÃO 200€ /mês

TRANSPORTES Bilhete Semestral: 78€

STUDENTS' UNION FEE 21.20 €

Distritos



Social Life

BUDDY PROGRAM





Questões dos Alunos

Por favor escreva a sua questão no chat!



